

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO

Câmara do FIA: 15 de junho /2023

Plenária: 15 de junho/2023

Instituição	Nome do Conselheiro
Associação Paranaense de Cultura - APC	Débora Cristina dos Reis Costa - Presente Cecília Ladrin Heleno
Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL	Alexandra Alves José - Márcia Gonçalves Valim Paiva
Associação Hospital de Apoio e Proteção à Infância Dr.Raul Carneiro – HPP	Rodrigo Silva Bonfim - presente Gabriel Rocha
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família- SEDEF - CPCA	Juliana Muller Sabbag - presente Prisciane
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família- SEDEF – CPAS	Renata Mareziuzek dos Santos Ticyana Paula Begnini
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL	Luciano Arantes Sanches - presente Rodrigo Pina de Almeida
Presidente	Juliana Muller Sabbag -
Relator	Rodrigo Silva Bonfim -

Apoio Técnico	Juliana Muller Sabbag -
Convidados:	Marcos Gura – NFS - Marcelo Bolinelli NFS -

4.1. BALANCETE:

4.1.1. CEDCA – Balancete referente ao mês de maio/2023.

Relato:

Parecer da Câmara: Ciente. Realizada a apresentação do balancete pelo técnico do NFS Marcos Gura. Rendimento Fonte 284: R\$ 876.126,79, Fonte 150/131: R\$ 3.785.104,33, Pagamentos em Maio

Fonte:	150/131	R\$	858.010,98.
--------	---------	-----	-------------

Destaques: Baixa execução do cartão futuro;

Necessidade de execução das obras dos Cts: identificar 2 cts sem empenho;

Valores referentes a reparos Censes;

Planilha de 49 milhões, de transferências para outras secretarias, aguardando formalização do TED - Termo de execução descentralizada.

Parecer do CEDCA: Ciente, com a solicitação de que o site do CEDCA seja atualizado com os balancetes de 2023.

4.2. GT OCA: 4.2.1. Pauta Permanente – GT OCA:

Grupo de Trabalho do Orçamento Criança e Adolescente do Paraná – OCA

Informações Gerais:

Composição OCA: Del 45/2022 – CEDCA – alterar com a revisão da composição

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CEDCA/PR (Presidência – Vice- Presidência e Câmara do FIA)

Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

Tribunal de Justiça do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná OAB/PR

Secretaria de Estado da Educação – SEED –

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA –

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência - CRIAI -

Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná -

Regulamentação: Decreto 3.717 de 18/12/2019

Composição:

*SEJUF

*representante GOV do CEDCA

Reuniões mensais na semana que antecede as reuniões ordinárias do CEDCA

Dados da última reunião realizada no dia 06/12/22 :

4.2. GT OCA:

4.2.1. Interessado: CEDCA:

Pauta Permanente - GT OCA:

Reunião do dia: 18/05/2023

Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag (DPCA), Luciano (ALEP), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Rodrigo (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP).

Reunião do dia: 06 de junho

Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP), Elaine (CAOPCA)

Convidados: Priscila SEMIPI, Priscila e Juliana/SEAB, Núcleo Planejamento – Rafaelli Sampaio, Alceu/Esporte.

Pauta: PPA plano plurianual 2024 a 2027

Reunião do dia 13/06: Presentes:

GT OCA: Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Elaine (CAOPCA), Luciano Pereira (ALEP), Fernando Redede (DPE) e Luciano Arantes (SEPL).

Justificativas de ausência: Carla marcelino/CONSIJ/TJ

NPS: Rafaelli Sampaio/ SEAB, Alceu e Antônio Carlos Dourado/Esporte, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josiane e Cristina Viana/SEMIP, Carlos Moura/SETI. Cristina Souza/Casa Civil.

Demais convidados: Aline e Alvaro/SEPL, Priscila/SEAB, Luciana Finger/SEJU e Amália/SETI,
Pauta: PPA plano plurianual 2024 a 2027

AÇÕES	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL(S)	ATUALIZAÇÕES
Identificação de boas práticas do OCA para divulgação no site do CEDCA	Março a Dez/23	Todos	<p>22/11/22: Atualizar o site com os links informados no dia 18/10/22 após aprovação da Plenária do dia 25/11/22.</p> <p>06/12/22: Site atualizado.</p> <p>14/03/23: Publicação no site do CEDCA e apresentação do Roteiro de atuação prática – OCA na plenária de março pela conselheira Débora para fins de divulgação do material.</p> <p>Link: https://cadeparana.org.br/_publicacoes/control-social-e-orcamento-crianca-e-adolescente-oca-roteiro-de-atuacao-pratica/</p> <p>Solicitado atualização do site dia 27/03</p> <p>Material enviado por e-mail e no grupo dos whats dos CMDCA's/ Ers dia 04/04</p> <p>11/04/2023 – Sem encaminhamento.</p> <p>16/05/2023 - Sem encaminhamento.</p>
Atualização Ferramenta do BI	Março/Dez/23	SEFA, MP, CEDCA e SEPL	<p>22/11/22: A reunião foi realizada com os seguintes encaminhamentos: 1- Ofício ao IPARDES constando as necessidades identificadas para o grupo;</p> <p>2- Carregar o link do BI no site do CEDCA, dentro do menu OCA;</p> <p>3- Planilha para classificação prévia do OCA não exclusivo. Responsável Claudio.</p> <p>Reunião agendada para o dia 01/12/22 no CAOPCAE às 16:00 horas. Participantes: Dra. Danielle, Débora, Eduardo (SEFA), Claudio (MP), Thiago (SEPL).</p> <p>06/12/22: Ofício ao IPARDES encaminhado em 01/12/22;</p> <p>Link BI: Aguardando o envio do Link pelo</p>

		<p>Cláudio</p> <p>14/03/2023: retomar o ofício do Ipar-des; retomar a validação do representante da SEFA (diretora Márcia do Valle) para a conclusão e publicação da ferramenta do BI.</p> <p>Link disponibilizado pelo Claudio: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMWQ2MzE3MDgtZTNiNS00OTdmLTkwYTUtZWUyNjY0YjE5YjIwIiwidCI6IjNkNDFkODUyLWI1NTgtNGRmNC1hYjg2LWJmM2IzMWM1YTNiMiJ9</p> <p>* Ofício do Ipar-des 413/2022 enviado dia 01/12 sem retorno.</p> <p>Ofício reenviado dia 27/03 por protocolo 20.256.355-4 – Responderam que o ofício do CEDCA precisa ser ratificado, diante da nova direção do Ipar-des.</p> <p>* Ofício 42/2023 – enviado dia 27/03 a SEFA – Protocolo 20.263.444-3 Solicitando indicação de representante – sem retorno.</p> <p>11/04/2023 – Reiterar o ofício ao IPARDES ressaltando a importância da continuidade das ações vinculadas as Políticas Públicas independente da troca da gestão do órgão com prazo de resposta até o dia 12/05.</p> <p>Ok, Ofício 87/2022 enviado dia 28/04.</p> <p>16/05/2023 – Protocolo 20.256.355-4 com resposta do Ipar-des. Ciente.</p> <p>- Reunião da SEFA com a Dra. Márcia com a Dra. Danielle, Thiago, Débora e Juliana Sabbag, datas sugeridas: 17/04, 24 e 25/04. (reunião não realizada).</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

			<p>16/05/2023 – Oficiar a SEFA solicitando o agendamento da reunião;</p> <p>16/05/2023 – Reiterar o ofício a SEFA com relação a representação no GT OCA;</p>
Curso OCA	Março/ Dez 2023	Câmara do FIA/CEDCA, MP, SEDEF	<p>14/09/21: Finalizado.</p> <p>14/03/23: Planejamento de uma formação específica aos conselheiros de direitos.</p> <p>11/04/2023 – Em andamento.</p> <p>16/05/2023 – Sem encaminhamento.</p>
Articulação com ALEP – Leis Orçamentárias: Comissão de Orçamento, Liderança do Governo, CRI, Comissão de DH	LDO – Março, Abril LOA – Agosto, Setembro PPA – Agosto, Setembro	Dra. Danielle, Débora e representantes da Câmara do FIA.	<p>13/09/22: A LDO foi publicada em 06/09/22 sob a Lei nº 21228, a emenda que foi articulada pelo CEDCA e demais envolvidos, foi aprovada e o artigo nº 52 Parágrafo 3º exclui o FIA/PR dos efeitos da EC 109.</p> <p>O OCA esta previsto tanto na LDO e no PLOA 23. Acompanhar a votação do PLOA 23.</p> <p>18/10/22: Acompanhar a votação do PLOA 23</p> <p>22/11/22: Ainda não foi discutido na ALEP. Aguardando a votação do PLOA 23.</p> <p>06/12/22: Ainda não foi discutido na ALEP. Aguardando a votação do PLOA 23.</p> <p>14/03/2023: Verificar as diretrizes e os prazos da PPA e a LDO 2024.</p> <p>Agendamento de reunião com a diretora da SEFA, Márcia do Valle para verificação da questão dos efeitos da EC 109 e representação da SEFA no GT OCA – Data: verificar com Márcia e retomar no grupo para a organização, sugestões de datas: 21/03 ou 22/03 de manhã.</p> <p>Reunião não agendada.</p> <p>11/04/2023 -</p>

		<p>LDO 2024: Projeto elaborado, em andamento Audiência Pública – verificar na ALEP a necessidade de ajuste; Prazo para ser enviado a Assembleia até 15/04. A Dra. Danielle tentará contanto com a Casa Civil para acesso ao PLDO 2024;</p> <p>16/05/2023 – Registro do contato do MP com a Casa Civil sobre a importância da PLDO conter as previsões indicadas pelo colegiado (retirada do paragrafo referente a utilização do superavit do FIA);</p> <ul style="list-style-type: none">- Registro da reunião da SEDEF com a SEFA e SEPLressaltando a importância da excepcionalização do FIA na PLDO;- Registro que o representante da CRIA, Felipe auxiliará no monitoramento das possíveis propostas de emendas a PLDO. (prazo para Emenda – 29/05). <p>PPA 2024/2027: Prazo para o fechamento do diagnóstico – até o final de Abril/2023; Consulta Pública aberta até dia 16/04 – divulgar a informação aos CMDCAS via e-mail e no grupo do whats com cópia aos ERs;</p> <p>Envio de ofício a SEED, SESA e SEDEF (Secretário, DG e /ou Núcleo de Planejamento Setorial de Cada Secretaria e outros interlocutores) para convite a reunião objetivando a apresentação e sensibilização quanto aos objetivos prioritários do OCA em relação as políticas de cada pasta. Dia 20/04, horários a serem definidos.</p> <p>Solicitar apoio para articulação da reunião com os representantes dos conselheiros das pastas e do MP/PR.</p> <p>20/04/2023 – Reunião realizada com a</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>presença dos seguintes representantes do Núcleo de Planejamento: Pedro Vieira/ SEDEF, Luis Paulo Siqueira/SEED, Rodrigo Silva/SEJU e Joanilda Leskiewicz/ SESA. Demais participantes: Débora, Dra. Danielle, Fernanda, Juliana Sabbag e Maíra.</p> <p>Encaminhamentos: Envio de ofício a SEPL (com cópia a SEED, SESA, Esporte, Trabalho, SEJU e outras) para informe sobre as apreciações da reunião e a solicitação do envio do diagnóstico setorial qualitativo do PPA das pastas ao GT OCA para análise e a identificação das ações do CEDCA que precisam ser alinhadas e /ou complementadas. Para apresentação na reunião do dia 16/05.</p> <p>(encaminhamento não realizado devido orientação da SEPL/ verificar os tramite e as ações novamente).</p> <p>16/05/2023 – Envio de ofício a Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, Igualdade Racial, Trabalho, Justiça, e Abastecimento (Secretário, DG e /ou Núcleo de Planejamento Setorial de Cada Secretaria e outros interlocutores) para convite a reunião objetivando a apresentação e sensibilização quanto aos objetivos prioritários do OCA em relação as políticas de cada pasta para o dia 06/06 (no período da tarde) local a ser definido no MP ou na sala de situação.</p> <p>16/05/2023 – Agendar reunião extraordinária do colegiado com a SEPL referente a elaboração do PPA e</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

			<p>marcação do OCA para o dia 06/06 (no período da manhã) – local a ser definido no MP ou na sala de situação</p> <p>06/06/2023 - Agendamento da reunião com as pastas (representantes do Núcleo de Planejamento) no dia 13/06 às 09H: SEDEF, SEJU, SESA, SEED, SEEC, Esporte, SETI, SETR, SEAB, Turismo e a SEMIPI (verificar no Plano Decenal) para realização da oficina com a SEPL visando o alinhamento do trabalho das marcações/programas específicos e relacionados a Política da criança e do Adolescente no PPA 2024/2027. Prazo final da ação: 31 de julho de 2023.</p> <p>13/06/2023: A SEPL realizará reuniões com os NPS para a execução da Etapa 6 referentes as marcações, com o repasse de instruções sobre a aplicação dos índices (conforme dados do Iparde) para a identificação da exclusividade ao público-alvo. Para a reunião do dia 11/07, os NPS apresentarão os dados para análise do GT OCA. Evidencia-se que os dados deverão ser validados pelo GT OCA antes de serem inseridos no sistema SIGA-ME.</p>
<p>Objetivos do OCA</p>	<p>Abril de 2023</p>	<p>Adriano, Juliana Sabbag e Câmara do FIA</p>	<p>Deliberação nº 005/22: Que trata da aprovação dos objetivos prioritários que nortearão a LDO e LOA.</p> <p>17/05/22: OK. Colocar a Deliberação no drive do GT OCA.</p> <p>19/07/22: Extraordinária do CEDCA onde foram feitas as previsões para LOA 2023 do FIA. Verificar a deliberação.</p> <p>Marcar extraordinária para identificação</p>

			<p>dos valores e ações prioritárias conforme deliberação nº 005/2022.</p> <p>16/08/22: Reunião realizada em 10/08/22. Deliberação nº 037/2022. Disponibilizar no Grupo de Trabalho.</p> <p>13/09/22: Realizado.</p> <p>14/03/2023: Agendar a reunião extraordinária do CEDCA e uma reunião da câmara do FIA anterior para análise prévia e definição da metodologia.</p> <p>12/04 – Reunião da câmara do FIA; 19 ou 28/04 – Reunião Extraordinária</p> <p>11/04/2023 – Verificar a possibilidade de adiantar a reunião para os dias 17 ou 18/04.</p> <p>16/05/2023 – Deliberação do Objetivo do Oca aprovada nº 12/2023 – disponibilizar no site do CEDCA.</p>
<p>Monitoramento das Ações das Prioridades do OCA em cada pasta</p>	<p>Março/ Dez 2023</p>	<p>SEPL, SEDEF e CEDCA.</p>	<p>22/11/22: Aguardando a atualização do BI.</p> <p>06/12/22:Aguardando a atualização do BI.</p> <p>14/03/2023: Aguardando a validação do BI com a criação de um método para o monitoramento das ações.</p> <p>Uma vez definidos os objetivos do OCA, sugere-se o envio de ofício trimestral as secretarias responsáveis pela ação referente a execução do recursos, com a utilização de um formulário próprio para a padronização das respostas.</p> <p>Com o envio dos objetivos prioritários aprovados para as secretarias visando à construção do PPA.</p> <p>Construção do formulário na reunião do dia 11/04.</p> <p>11/04/2023 – Em andamento.</p> <p>16/05/2023 – Verificar a metodologia do</p>

			instrumental de monitoramento da SEPL para a construção do formulário e após repassar o documento para apreciação do grupo. Horário a ser definido entre a Juliana M, Débora e Thiago.
25/05/21: Formalização do GT OCA no CEDCA Composição: Câmara do FIA, Planejamento, SEFA (Marcia do Vale), MP CAOPCAE, SUBPLAN, Defensoria Pública, OAB (Comissão da Criança), TJ (Arlete) e todos do Decreto, convidar também ALEP (CRAI), Anne Cristine (Gabinete Dep. Federal Leandre Dal Ponte) e o Jeferson Abade.	Abril/2023	Câmara do FIA	14/03/2023: Revisão da Del 045/2022 com a atualização da composição conforme as indicações recebidas. 11/04/2023 – Em andamento. Ofícios expedidos dia 27/03: - SEED – Marilei dos Santos Moreira - SEFA – Ofício 43/2023 (protocolo 20.263.444-3) - CRAI/ALEP – Luciano Pereira dos Santos - Comissão de Orçamento /ALEP- Felipe Ferreira - TJPR - Carla Andréia Alves da Silva Marcelino e Angela Regina Urrio Liston 16/05/2023 – Fazer contato com a SEED e reenviar o ofício a SEFA.

Elaboração do Plano Decenal	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Sistema de Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal	x	x	x	x	x	x						

ETAPAS	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Relatório de Acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação e Monitoramento			x				x			
Relatório Final										x

Parecer da câmara: Aprovado. Mantém-se que o novo plano decenal será de 2025 à 2034, sendo a decisão da câmara, pela contratação de instituição de ensino superior, com as especificidades apontadas através do termo de referência.

Parecer do CEDCA: Aprovado, com a observação de que o Relatório Final deverá ser elaborado em 2035.

4.3.2 Relato do GT -Banco de Projetos/ análise da minuta de Deliberação:

Relato: Foram realizadas reuniões nos dias 28/04 e 05/05 para análise da minuta que altera a Del 50/2017 do CEDCA referente à regulamentação e procedimentos do Banco de Projetos. Nessa versão, a CPCA propôs que o CEDCA faça a análise do mérito dos projetos e que a regulamentação das ações operacionais (fluxo dos trâmites) seja formalizada por uma resolução própria da SEDEF. Sobre a análise do mérito da regulamentação foram discutidos os seguintes pontos com alterações: - retirada da destinação de 10% ao FIA do total de recursos captados pelo GOV; - aumento do valor do resgate parcial para 30 (trinta) salários-mínimos; - retirar a obrigatoriedade da abrangência do atendimento do projeto a 03 municípios. Parecer da Câmara: Encaminhar a minuta para todos os Conselheiros e solicitar que enviem suas considerações até 06 de junho de 2023.

Relato: Minuta enviada por e-mail a todos os conselheiros no dia 01/06 com prazo de contribuição até o dia 13/06.

Registra-se o recebimento da contribuição do HPP referente à incorporação da redação da Del 079/2022 que alterou a Del. 50/2017, retirando a obrigatoriedade de apresentação de 03 orçamentos no momento da submissão do projeto.

Parecer da câmara: apreciação em plenária.

Parecer do CEDCA: Aprovado a revogação do paragrafo 2º do art. 6 e do art.8 e a incorporação da 79/2022 – CEDCA:

Art 6o § 2º Do total de recursos captados pelos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta através

do Banco de Projetos FIA/PR, o percentual de 10% (dez por cento) será destinado ao FIA Estadual, visando o financiamento de projetos das organizações da sociedade civil.

Art. 8º A proposta a ser apresentada deverá ter como abrangência, pelo menos, três Municípios paranaenses, os quais deverão estar devidamente identificados no projeto, salvo se configurada a proposta como sendo de abrangência estadual.

Parágrafo único. Caso a ação proposta não se configure como de abrangência estadual, a proponente deverá garantir que, pelo menos, 10% (dez por cento) da capacidade total do Atendimento previsto no projeto, esteja distribuída nos Municípios com menor quantidade de vagas.

Registra-se o voto contrário referente a revogação do art.8 pela conselheira Alexandra e a abstenção da conselheira Débora.

A minuta da Deliberação correta será novamente encaminhada por e-mail na semana do dia 26 de junho para contribuições até o dia 10/07/2023.

4.3.3 Protocolo 20.324.953-3 – SEIMT/ Projeto de Aquisição de dispositivos de tecnologia assistida/ Orcam MyEye:

Relato: O protocolado refere-se ao projeto “OrCam MyEye” apresentado pela Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEIMT). A abrangência do Projeto é a Rede Estadual de Ensino do Paraná. A SEIMT esclarece que tem como atribuição a promoção e definição de diretrizes nas áreas da inovação, bem como é responsável pelo estímulo das ações e políticas públicas as quais visam o aumento da competitividade e a melhoria dos índices Estaduais no cenário desenvolvendo de forma transversal a temática, conforme preceitua o art. 26 da Lei Estadual no 21.352/2023. No descritivo da realidade o projeto descreve que atualmente nas escolas estaduais do Paraná há 287 estudantes em condição de cegueira e 2.171 estudantes na condição de baixa visão, e deste modo pretende implementar a tecnologia assistiva de “visão artificial” OrCam MyEye, que possibilitará à pessoa cega ou de baixa visão autonomia e qualidade de vida. Esclarecem que o dispositivo “Orcam MyEye” é o único no mercado que oferece uma tecnologia que permite a autonomia das pessoas com deficiência visual e baixa visão. Como objetivo geral o projeto visa proporcionar uma experiência mais inclusiva e produtiva para os

alunos cegos ou com baixa visão, permitindo que estes tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de aprendizado dos demais alunos, bem como promover mobilidade pessoal para melhor relacionamento social entre pessoas com e sem deficiência. Como meta o projeto pretende implementar 300 equipamentos em toda a rede pública estadual de ensino fundamental e médio; capacitar os professores e responsáveis envolvidos com os usuários da tecnologia; Incentivar e promover o uso da tecnologia em ambiente escolar e social; Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os usuários envolvidos durante um período de dois anos, tanto em âmbito escolar, quanto social. O valor do projeto é de R\$5.197.674,00 e o valor individual de cada equipamento é R\$17.325,58. O protocolo foi analisado pela CPCA e solicitado a SEIMT os esclarecimentos: 1) Se o recurso pretendido é a Deliberação no 50/2017 - CEDCA/PR do Banco de Projetos ou se é da Deliberação no 006/2022 – CEDCA/PR? A SEIMT informa que a Deliberação nº006/2022 é a mais adequada, e faz a relação ao anexo III sobre o direcionamento dos Recursos às Linhas de Ações Governamentais, sendo que se enquadra para presente aquisição a linha de ação voltada à tecnologia assistiva voltada ao público PCD, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões), fonte 284. 2) Qual é o fornecedor e a origem do valor do equipamento OrCam MyEye; Anexaram informações sobre o valor do equipamento e informações da SEED. 3) Parecer da Secretaria Estadual de Educação – SEED para comprovação da quantidade de equipamentos necessários para atender a demanda das crianças e adolescentes em condição de cegueira nas Escolas Estaduais do Paraná. O “Relatório Quantitativo de Alunos com Cegueira – Rede Estadual”, totaliza 147 (cento e quarenta e sete) alunos e o “Relatório Baixa Visão”, totaliza 1917 (mil novecentos e dezessete) alunos. 4) Informação da SEED sobre a conveniência e oportunidade da proposta encaminhada, uma vez que, ao que parece, será executada através da Rede Estadual de Educação. “Às fls.29 a SEED descreve “Quanto à conveniência e oportunidade, destacamos a evolução do uso da tecnologia, especialmente da tecnologia assistiva. No que tange a educação para as pessoas cegas, observamos algumas carências no acesso a esses dispositivos no processo de escolarização, especialmente pelo alto custo e pouca oferta no mercado. Contudo, destacamos que dar a esses estudantes, especialmente na faixa etária de 0 a 18 anos, o acesso a tecnologias assistivas certamente impactará no processo de ensino aprendizagem e no desenvolvimento biopsicossocial deste indivíduo.” Foi enviado um documento pela SEIMT esclarecendo: “a razão do quantitativo demandado”; “a motivação para as especificações técnicas exigidas”; Plano de Acompanhamento Técnico.

Parecer da Câmara de Políticas no mês de maio:

A SEIMT compareceu à reunião da Câmara para apresentação do projeto, e conforme o contido no protocolo restam os seguintes esclarecimentos/recomendações: Esclarecimentos:

1) Porque da aplicabilidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota do ICMS) se os equipamentos serão importados;

- 2) Persistindo a aplicabilidade do DIFAL qual a possibilidade do Estado do Paraná isentar ou arcar com o respectivo tributo, uma vez que de acordo com o orçamento corresponderá à R\$ 2.425,58 por unidade, totalizando um valor de R\$1.697.906,00 para aquisição de 700 unidades;
- 3) Informar se o orçamento será mantido para a quantidade de 300 unidades.

Recomendações: 1) Que o projeto-piloto atenda inicialmente a demanda identificada de 147 crianças e adolescentes com cegueira identificados pela SEED; 2) Que o uso do equipamento não seja restrito ao ambiente de escolarização; 3) Atualizar o orçamento para a quantidade que for efetivamente adquirida

Relato:

Em atendimento, a SEIMT informa que juntou no protocolado às fls. 56/57, novo orçamento para aquisição de 147 (cento e quarenta e sete) dispositivos de tecnologia assistiva, no valor total de R\$ 2.190.300,00 (dois milhões e cento e noventa mil e trezentos reais).

Ainda esclarecemos que a utilização do referido dispositivo não será restrito ao ambiente escolar, uma vez que a iniciativa desta pasta visa dar autonomia para as crianças e adolescentes cegos, desta forma sua utilização fora do ambiente escolar é essencial para a concretização da política pública em pauta.

A avaliação do programa piloto será realizada pelo Observatório de Transformação Digital e Gestão Sustentável do Estado do Paraná, instituído pela Resolução n. 034/2023 desta pasta, sendo elaborado relatório mensal a ser publicado em site próprio.

Sobre os esclarecimentos a respeito do recolhimento de imposto, informamos que esta Secretaria de Estado realizou consulta junto à Receita Estadual do Paraná

no que refere a incidência de Diferencial de Alíquotas – Difal, por meio do protocolado no 20.143.137-9 sendo apontado que não é devido o valor referente ao imposto ICMS ao Estado do Paraná, para tanto, o imposto devido cabe apenas à unidade federada de origem.

Parecer da câmara: aprovado, o Valor total: 2.190.300,00 (dois milhões cento e noventa mil e trezentos reais), proveniente da Deliberação nº006/2022, e faz a relação ao anexo III sobre o direcionamento dos Recursos às Linhas de Ações Governamentais, sendo que se enquadra para presente aquisição a linha de ação voltada à tecnologia assistiva voltada ao público PCD, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões), fonte 284, ficando condicionado à adequação do plano de trabalho/aplicação ao deliberado. A câmara destaca preocupação em relação à sustentabilidade do uso do óculos após o término do projeto.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.3.4 Protocolo nº 20.561.233-5 - SESP (Projeto Fortalecimento dos 07 Núcleos de Proteção à Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes – NUCRIA's no Estado do Paraná".

Relato: Trata-se de solicitação de aprovação de Plano de Trabalho para execução do projeto “Fortalecimento dos 07 (sete) Núcleos de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Crimes”, no valor de R\$ 1.593.259,47 (um milhão quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Referido projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR através da Deliberação nº 053/2021 – CEDCA/PR.

O projeto tem por objetivo melhorar o atendimento das crianças e adolescentes vítimas de crimes, oferecendo uma resposta ainda mais rápida e efetiva à sociedade; desenvolver ações preventivas e campanhas de combate à violência contra crianças e adolescentes; e ainda, proporcionar agilidade, eficácia, eficiência e modernização no atendimento e aparelhamento das unidades para o enfrentamento e combate à violência contra criança e adolescente no Estado do Paraná.

Para execução do projeto pretende-se adquirir 13 (treze) veículos Hatch, 01 (uma) Caminhonete 4x2 e 01 (um) Furgão (Delegacia Móvel). A Delegacia Móvel proporcionará maior conforto e acessibilidade à população em eventos de prevenção e repressão, como os realizados na Operação Verão. A aquisição do veículo tipo Caminhonete servirá para as investigações em locais de difícil acesso, que não dispõem de pavimentação, principalmente em favelas e áreas rurais, assim como para o transporte dos materiais utilizados nas ações de conscientização, palestras, Operação Verão, dentre outras, as quais demandam o transporte de equipamentos maiores, como tendas, mesas, cadeiras, etc. A aquisição de veículos tipo Hatch servirá para o atendimento das ordens de serviço expedidas pelas Autoridades Policiais, proporcionando assim o cumprimento mais rápido e eficaz, culminando na rápida solução dos casos de atribuição dos Núcleos.

A distribuição dos veículos para as Unidades ocorrerá da seguinte forma: Curitiba (07 veículos Hatch / 01 Caminhonete 4x2 / 01 Furgão – Delegacia Móvel); Ponta Grossa (01 veículo Hatch); Londrina (01 veículo Hatch); Paranaguá (01 veículo Hatch); Maringá (01 veículo Hatch); Cascavel (01 veículo Hatch), Foz do Iguaçu (01 veículo Hatch).

Parecer da câmara: Aprovado. Destaca-se a necessidade de reiterar junto a SESP a obrigatoriedade da plotagem dos veículos de acordo com a normativa do CEDCA. Ainda salientar que despesas de manutenção e impostos ficam por conta da SESP.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer do CEDCA com a abstenção da conselheira Alexandra.